

ADEQUAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÕES GERAIS DA ABORL-CCF

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL - ABORL-CCF, faz publicar a **Adequação do Edital para Eleições Gerais da ABORL-CCF | 2025** para informar que devido a atualização dos sistemas de votação e de cadastro dos associados, o prazo para quitação da anuidade e, respectivamente para votação na eleição sofrerão as seguintes alterações, conforme segue:

Redação Edital 09 de maio de 2025

Estar quite com anuidade de 2025, até o dia 03/10/2025 (Atenção: Para estar quite até dia 03/10/2025, o associado deve efetuar o pagamento da anuidade via boleto, impreterivelmente, até o dia 01/10/2025, ou via cartão até o dia 02/10/2025, para a devida compensação e habilitação no sistema de votação eletrônica. Pagamentos efetuados no dia 03/10/2025, não serão considerados para habilitar o associado a votar nas eleições), e,

Redação 1ª Adequação ao Edital - 02 de outubro de 2025

Estar quite com anuidade de 2025, até o dia 19/10/2025, sendo o término das eleições no dia 20/10/2025 às 10h00. (Atenção: Para estar quite até o dia 19/10/2025, o associado deve efetuar o pagamento da anuidade via boleto, impreterivelmente, até o dia 17/10/2025, ou via cartão ou PIX até o dia 19/10/2025, para a devida compensação e habilitação no sistema de votação eletrônica.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Leonardo Haddad
Presidente ABORL-CCF

Colégio Eleitoral
ABORL-CCF